



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Baturité  
Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/Ce  
CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851  
[www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br)

DESPACHO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 09 / 10 / 23

*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 09 / 10 / 23

*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 013, DE 05 / OUTUBRO / 2023.

CONSIDERA TOMBADO, O PRÉDIO EPIGRAFADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Em observância ao que preceitua a Lei Orgânica de Baturité – Seção IV – da Cultura e Turismo – no seu Artigo 221, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a considerar tombado, o prédio que se encontra epigrafado na relação em anexo.

**Art. 2º** - É necessário a apresentação de um croqui, contendo sua localização, área coberta e descoberta e seus devidos confinantes: norte, sul, leste e oeste.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Ver. Rdo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2023. 259 anos da fundação da Vila e 165 anos de elevação a Cidade.

*Clarissa Lopes Calado*  
Clarissa Lopes Calado  
Vereadora

\* Alguns Edus pediram dispensa do parecer,  
se não aprovado por todos. Bte-se, em  
09/10/23

*[Signature]*  
LUCIANO GOMES FARIAS  
PRESIDENTE